

## Município de SOROCABA

## Quadro I

## CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2011 e 2012 em valores correntes; 2013 a 2016 em valores constantes a preços de 2013

2014

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado		Valores constantes - projeção			
	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012	Reestimativa 2013	Estimativa 2014	Estimativa 2015	Estimativa 2016
RECEITAS CORRENTES	1.437.299	1.607.175	1.693.398	1.810.122	1.921.464	2.044.884
RECEITA TRIBUTÁRIA	361.956	423.022	457.181	491.304	515.740	541.568
Impostos	315.442	372.071	402.620	434.000	455.600	478.400
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	78.406	84.787	89.990	105.740	111.000	116.600
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	40.111	44.767	50.440	52.960	55.600	58.400
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	160.404	198.730	216.710	227.550	238.900	250.800
Imposto de Renda Retido na Fonte	36.521	43.787	45.480	47.750	50.100	52.600
Taxas	46.269	50.868	54.461	57.194	60.040	63.068
Pelo Exercício do Poder de Polícia	15.050	17.015	18.601	19.544	20.540	21.568
Pela prestação de serviços	31.219	33.853	35.860	37.650	39.500	41.500
Contribuição de Melhoria	245	83	100	110	100	100
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	134.791	153.550	181.495	192.409	203.811	216.480
Contribuições Sociais para o RPPS	134.791	153.550	181.495	192.409	203.811	216.480
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	0	0	0	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	52.165	54.505	32.830	37.635	43.123	49.246
Receitas Imobiliárias	224	362	320	331	332	333
Receitas de Valores Mobiliários	51.941	54.143	32.510	37.304	42.791	48.913
Demais Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0	0
Receita agropecuária	0	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0	0
Receita de serviços	119.715	146.152	151.215	169.360	189.684	212.446
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	791.207	859.613	898.210	947.590	997.700	1.052.900
Transferências da União	196.720	202.452	201.280	210.750	218.700	229.200
Fundo de Participação dos Municípios	46.539	46.522	48.100	50.510	53.000	55.700
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	85	114	100	110	100	100
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	150.096	155.816	153.080	160.130	165.600	173.400
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	2.185	2.230	2.140	2.250	2.400	2.500
Transferências do SUS	109.816	111.013	106.650	111.980	117.600	123.500
Transferência do Salário-educação (FNDE)	17.563	19.789	19.440	20.410	21.400	22.500
Demais Transferências do FNDE	8.616	8.633	9.210	9.670	10.200	10.700
Transferências do FNAS	1.931	2.700	2.380	2.500	2.600	2.700
Demais Transferências da União	9.985	11.451	13.260	13.320	11.400	11.500
Transferências dos Estados	462.757	511.125	541.440	573.580	607.600	643.700
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	361.117	393.082	422.250	448.430	476.200	505.700
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	88.481	103.537	102.040	107.140	112.500	118.100
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	3.165	3.097	3.210	3.370	3.500	3.700
Transferência Financeira da CIDE	919	484	0	0	0	0
Demais Transferências dos Estados	9.075	10.925	13.940	14.640	15.400	16.200
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	131.730	146.036	155.490	163.260	171.400	180.000
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0	0	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	0	0	0
Transferências de Convênios	0	0	0	0	0	0
Outras rec.correntes (exceto juros de emprést.)	78.383	80.641	88.035	94.186	100.946	108.244
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0	0
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEB)	100.918	110.308	115.568	122.362	129.540	136.000
RECEITAS DE CAPITAL	44.247	101.980	73.998	125.698	118.517	51.010
Operações de crédito	39.407	76.102	61.099	121.038	117.157	51.000
ALIENAÇÃO DE BENS	1.616	14	10	10	10	10
Alienação de Bens Móveis	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	1.616	14	10	10	10	10
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0	0
Transferências de capital	3.224	20.570	12.889	4.650	1.350	0
Outras receitas de capital	0	5.294	0	0	0	0
Total geral das receitas	1.481.546	1.709.155	1.767.396	1.935.820	2.039.981	2.095.894
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0	0

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 29-04-2013 e hora de emissão 08:04  
MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2011 e 2012 em valores correntes; 2013 a 2016 em valores constantes a preços de 2013  
2014

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Sorocaba:

IPTU Predial/IPTU Territorial: Crescimento devido a expansão imobiliária e correção da tabela de valores do m<sup>2</sup> da mão de obra na construção civil.

ITBI: Crescimento devido a expansão imobiliária e correção do valor venal.

ISSQN: Crescimento devido a intensificação da fiscalização e melhoria nos processos de arrecadação.

IPVA: Crescimento de 3,0% em 2014 e nos demais anos.

ICMS: Crescimento de 4,2% nos anos de 2014 a 2016.

Previsão de crescimento do PIB de 3,0%\* para todos os exercícios.

Os percentuais de crescimento refletem o otimismo do Governo Federal quanto ao crescimento da economia. Esse otimismo não tem se realizado conforme o previsto. Para o exercício de 2012 foi previsto o crescimento o PIB da ordem de 4,00% enquanto que o realizado foi de 0,98%.

Mantivemos a meta de crescimento do Governo Federal mas também previmos medidas de contenção de gastos e de adequação das despesas caso não se realize o previsto.

\*Fonte: Banco Central do Brasil.

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: Nas receitas estimadas esta previsto um crescimento vegetativo de 3% ao ano, e também aumento da alíquota patronal do plano previdenciário de 21 para 22% para 2014. A receita patrimonial foi reestimada numa expectativa de rendimento de 6 % A.A. Não está sendo considerada a receita intra-orçamentária recebida para pagamento dos inativos de responsabilidade dos entes e para cobertura do déficit do plano financeiro.

Fundação de Saúde de Sorocaba: A diferença no valor orçado para 2013 se deve ao parcelamento da contribuição patronal da Saúde dos inativos(atrasados) pela PMS e SAAE que não vinha sendo cobrada, sendo reestimadas as receitas no orçamento de 2013. Para os próximos anos as receitas de contribuições foram acrescidas em 3%, referente a taxa de crescimento vegetativo prevista pelos ENTES.